

## NOTA TÉCNICA nº 01|2020|DAF|UGGF

Estimativa de receitas e despesas da Administração Direta com e sem efeitos da pandemia da Covid-19.

Em primeira análise, tudo indica que não existem recursos econômicos disponíveis no setor público para compensar os custos e as despesas produzidas pela pandemia.

No entanto, é preciso observar as evidências passíveis de serem avaliadas e estabelecer alguns parâmetros para analisar os impactos gerados pela situação de emergência em saúde nas finanças municipais.

Do ponto de vista da receita, o ICMS e o ISSQN tendem a ser os tributos mais afetados pela crise devido à redução drástica do consumo provocada pelas medidas restritivas de contenção à propagação da Covid-19.

Do ponto de vista da despesa, as áreas que sofrerão maior pressão de demanda em razão da crise sanitária são justamente aquelas que estão sob responsabilidade de estados e municípios.

Para estabelecer o cenário de redução das atividades econômicas e, consequentemente, de redução da arrecadação municipal, considerou-se que a medida de isolamento social decretada pelo Município, vigore, a priori, pelo menos até meados de maio, com previsão de flexibilização progressiva após esse período. No entanto, essa medida depende da evolução da epidemia na cidade.

Dada essa configuração, estima-se uma queda de 4,5% a 5,5% do PIB em 2020, com ênfase no setor de serviços — o mais afetado pelos reflexos da redução de circulação de pessoas e do fechamento de comércios não-essenciais. Ressalta-se que esta queda do PIB é, até certo ponto, otimista, frente à rápida deterioração das projeções de mercado, que já apontam quedas mais intensas, superando a casa dos 7%.

No campo político, vale destacar que a agenda estabelecida junto ao Congresso Nacional não avançou para justificar melhora nas projeções, tanto de receitas, como de despesas. Ao contrário, observou-se uma forte resistência do Ministério da Economia em conceder recursos aos municípios, sob o argumento de restrição fiscal.

## 1. Projeção de receitas

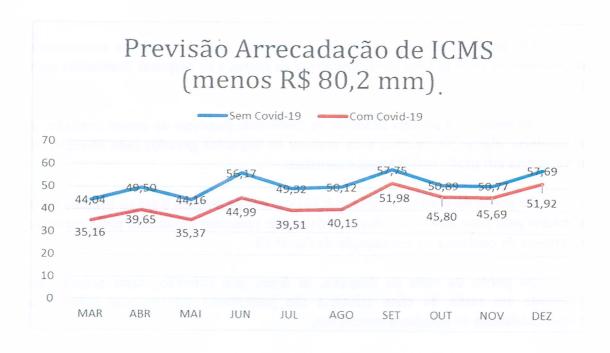
Considerando os impactos financeiros na arrecadação municipal provocados pela Covid-19 e seus reflexos, ajustamos a previsão de arrecadação do presente

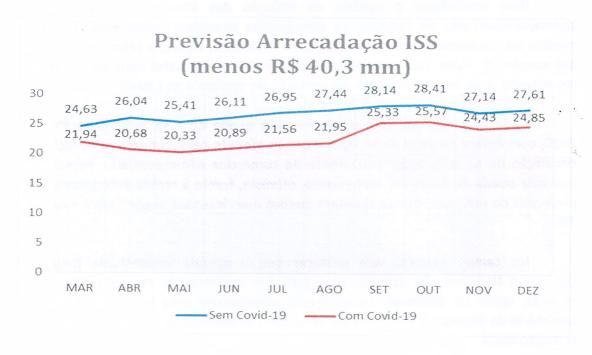




exercício em menos R\$ 200 milhões, com base nos dados consolidados até 24 de abril, como segue:

Gráfico 1. Frustação na Arrecadação das Principais Receitas afetadas.

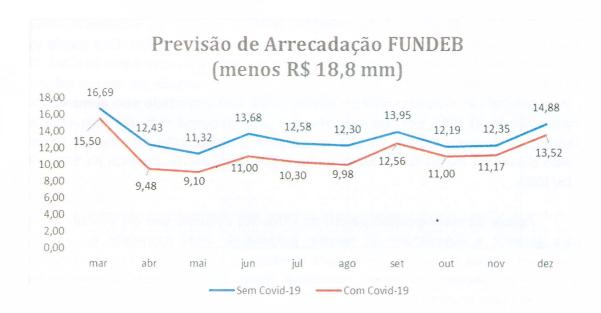


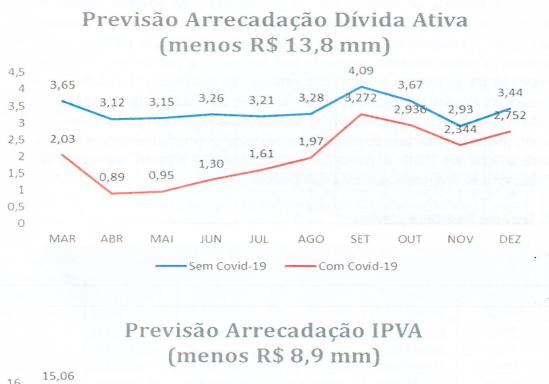


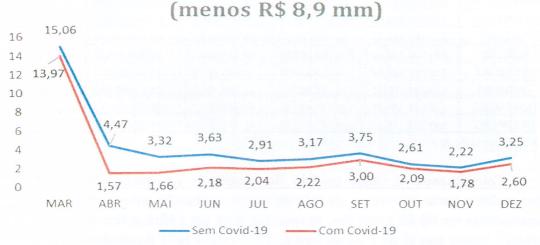














Considerando apenas 5 das principais receitas, percebe-se, incialmente, uma queda nominal de arrecadação de aproximadamente R\$ 162 milhões. Essa queda se dá, pincipalmente pela forte redução da receita de ISSQN e da cota-parte do ICMS. O IPTU também deve apresentar queda, mas em menor intensidade por ser um tributo menos atrelado ao ciclo econômico — porém, ainda será impactado pelo aumento da inadimplência. O FPM, por sua vez, deve ter uma pequena redução, haja vista o anúncio do governo federal de que vai garantir a equalização de recursos desse fundo durante 4 meses (abril, maio, junho e julho), conforme previsto na MPV nº 938/2020.

Apesar da recomposição parcial do FPM, fica evidente que ele é insuficiente para garantir a estabilidade da receita, justamente neste momento em que o município precisa de mais recursos para combater a pandemia. O FPM representa uma parcela pequena da receita municipal, tendo pouco impacto a equalização promovida pelo governo federal.

A garantia de receitas (ou "seguro-receita") do governo central para os municípios ainda não foi aprovada pelo Congresso, o que aumenta as incertezas nas projeções e compromete o regular fornecimento de serviços públicos essências à população como zeladoria, coleta de lixo, segurança e transportes, entre outros. A recessão de serviços, em razão dos reflexos do isolamento social da população, provocará quedas significativas na arrecadação do ISSQN, principalmente. O texto substitutivo do PLP 149/2020, que foi aprovado na Câmara dos Deputados em 13 de abril, caminha no sentido de estabelecer um seguro-receita vinculado à frustração da arrecadação do ICMS e ISSQN. A pauta, contudo, não foi bem digerida pelo Ministério da Economia, que está refutando a proposta.

## 2. Liquidez financeira prevista

| Recursos<br>Próprios + | Arrecadação<br>Prevista sem | Atual Nível de<br>Despesa | Liquidez com<br>Atual Nível de | Arrecadação<br>Prevista com | Liquidez com<br>Atual Nível de |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| FUNDEB                 | Covid-19                    | Previsto                  | Despesa                        | Covid-19                    | Despesa*                       |
| MARÇO                  | 128.402.505,11              | 144.219.931,75            | 154.094.862,93                 | 112.932.505,11              | 138.624.862,93                 |
| ABRIL                  | 113.639.771,52              | 137.372.045,03            | 130.362.589,42                 | 84.349.771,52               | 85.602.589,42                  |
| MAIO                   | 120.820.299,94              | 137.063.227,02            | 114.119.662,35                 | 94.870.299,94               | 43.409.662,35                  |
| JUNHO                  | 116.077.558,65              | 136.877.936,21            | 93.319.284,79                  | 87.586.558,65               | - 5.881.715,21                 |
| JULHO                  | 117.187.095,42              | 136.766.761,73            | 73.739.618,49                  | 93.234.095,42               | - 49.414.381,51                |
| AGOSTO                 | 121.394.273,07              | 136.700.057,04            | 58.433.834,53                  | 97.348.273,07               | - 88.766.165,47                |
| SETEMBRO               | 119.867.682,37              | 136.660.034,22            | 41.641.482,67                  | 104.324.682,37              | - 121.101.517,33               |
| OUTUBRO                | 116.858.659,43              | 136.618.010,27            | 21.882.131,84                  | 104.480.659,43              | - 153.238.868,16               |
| NOVEMBRO               | 152.669.366,81              | 136.605.403,08            | 37.946.095,57                  | 140.675.366,81              | - 149.168.904,43               |
| DEZEMBRO               | 187.155.178,69              | 181.601.620,92            | 43.499.653,34                  | 173.923.178,69              | - 156.847.346,66               |

<sup>\*</sup> Insuficiência de recursos em caixa a partir de junho/2020

Considerando o atual cenário de tendência na queda de arrecadação observados a partir de meados do mês de março, a situação anteriormente prevista, superavitária em R\$ 43,5 milhões, se reverteu para um déficit estimado de R\$ 156,8 milhões. Sendo que já no mês de junho, a Prefeitura teria insuficiência de liquidez





financeira para horar compromissos financeiros essenciais à municipalidade, situação que tende a se agravar ao longo do segundo semestre.

Ressalta-se, por oportuno, que os dados de projeção de receitas são calculados com base no potencial de impacto da crise sobre as finanças municipais. Porém, eles se baseiam em expectativas dos agentes sobre os rumos da economia – o que é passível de erro.

## 3. Contingenciamento de despesas

Do lado da despesa, as maiores pressões por aumento serão nas áreas da saúde, transporte, assistência social e segurança, justamente pelos reflexos da pandemia, diretamente sobre a rede pública de saúde, especialmente com o Hospital São Vicente de Paulo, e indiretamente sobre a baixa a circulação de pessoas, aumentando o custo operacional do sistema público de transporte (utilização abaixo da escala mínima de eficiência). Verifica-se, ainda, uma pressão por gastos adicionais em assistência social, como resíduo das imperfeições da política assistencial formatada em âmbito federal (aumento do Bolsa-Família e pagamento do Auxílio Emergencial de R\$ 600/mês para pessoas em situação de vulnerabilidade social). Espera-se também algum aumento nas despesas com a Guarda Municipal, pelo aumento da tensão social durante a crise.

O gasto com educação, por outro lado, deve se reduzir devido ao fechamento de escolas, com reflexo na redução do custo variável da pasta. Contudo, deve-se ponderar que esta redução (em termos nominais) será residual, haja vista o fato de que a maior parte da despesa em educação estar relacionada aos servidores da área, que continuarão a receber seus salários.

Com a percepção de que haverá aumento das despesas este ano, a discussão sobre o "seguro-receita" se torna ainda mais relevante para socorrer os municípios, caso contrário, os serviços essenciais poderão ser interrompidos, podendo haver prejuízos irreparáveis à população.

Dado o cenário traçado, é necessário, como medida prudencial, contingenciar despesas no montante do desafio apresentado de frustração da receita. Elencamos a série de medidas que estão sendo implementadas através de reduções previstas na Instrução Normativa Conjunta UGGF|UGAGP nº 01, de 17 de abril de 2020, objetivando preservar o mínimo de segurança financeira para a manutenção do regular funcionamento das atividades municipais.





| DESPESAS A SEREM REDUZIDAS / ADIADAS          | Valor Mensal  | Valor Ano      |
|---|---------------|----------------|
| IPREJUN - COTA PATRONAL / DÉFICIT TÉCNICO     | 10.600.000,00 | 95.400.000,00  |
| REDUÇÃO SALÁRIAL - CARGOS EM COMISSÃO         | 510.000,00    | 4.590.000,00   |
| 30% CONTRATOS DE LOCAÇÃO - MAIO/DEZEMBRO      | 138.000,00    | 1.104.000,00   |
| 5% DOS CONTRATOS VIGÊNTES (MAIO/DEZEMBRO)     | 1.800.000,00  | 14.400.000,00  |
| 30% DESPESAS VARÍAVEIS FOLHA DE PAGAMENTO     | 530.000,00    | 4.240.000,00   |
| 50% DO DÉCIMO TERCEIRO EM DEZ E 50% EM JAN/21 | 0779          | 31.700.000,00  |
| DEVOLUÇÃO ECONOMIA AUTARQUIAS E CÂMARA        |               | 6.000.000,00   |
|   | 13.578.000,00 | 157.434.000,00 |

Ressalta-se que, entre as despesas acima, está o adiamento dos repasses da Contribuição Patronal, Contribuição Adicional (déficit técnico) e Taxa de Administração, ao IPREJUN.

Diretor de Administração Financeira